



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-MAIL: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira - MG - Fone: (31) 3838-1290

Ata da III (terceira) Reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira, realizada no dia vinte quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, iniciaram-se os trabalhos sob a Presidência do vereador, Jair Lino de Carvalho Lage que convidou a todos a fazerem a oração do Pai-Nosso e declarou aberta a reunião, em seguida, solicitou o secretário Romilson de Jesus Oliveira que realizasse a chamada, estando todos presentes, em seguida leitura e discussão da ata da reunião anterior, não houve discussão, a ata foi aprovada por todos os presentes, em seguida foi realizada a leitura e publicidade dos seguintes documentos, *recursos pagos pela união ao município no período de janeiro a fevereiro de 2025, ofício PMSMI/GP/Nº:079/2025, encaminhamento de decretos do número 090 a 100 de 2025, ofício nº08/2025 da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Santa maria de Itabira/MG: pedido de ajuda financeira, ofício nº: 18/2025/6º PEL/83º CIA/26º BPM reunião rede de vizinhos, ofício PMSMI/GP/Nº:070/2025 resposta das indicações de nº:01/12 de 2025, Projeto de Lei nº: 11/2025 “Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e Institui o Concelho Gestor do FHIS”, dando sequência, foi realizada a leitura do parecer para discussão e votação 1º turno do Projeto de Lei nº:01/2025: “Cria as funções gratificadas de “Agente de Contratação” e “Agente de Comissão de Contratação e Apoio” no âmbito da Administração Pública Municipal de Santa Maria de Itabira - MG, consoante previsão da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências, aberta palavra o vereador Olacir cumprimentou a todos, em seguida disse que após análise e discussão da comissão chegaram a conclusão de que o projeto não é viável para o município, tendo em vista que ele não abrange todos os servidores de maneira justa e igualitária, o vereador Filipe falou sobre os cargos já serem bem remunerados, e com valores superiores as outras profissões, dessa forma concedendo essa gratificação não é justo com os demais servidores, dando sequência, o Projeto de Lei nº:01/2025 foi rejeitado por todos os presentes, dando sequência, leitura do parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de Lei nº: 04/2025: “Obriga o Poder Executivo Municipal a apresentar à Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira/ MG, relatório de prestação de contas e de gestão de todas as secretarias semestralmente”, aberta palavra o vereador Carlos Luciano cumprimentou a todos, falou sobre o projeto ter sido analisado na última reunião de comissão, disse que ele visa a transparência, sendo assim ele se tornara mais uma ferramenta a favor da Câmara Municipal para melhorar a fiscalização, o vereador deu exemplo do mandado anterior onde teve muitas dificuldades para ter acesso a muitas informações, dando sequência, o Projeto de Lei nº:04/2025 1º turno foi aprovado por todos os presentes, dando sequência, leitura do parecer para discussão e*

A row of handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the members of the municipal chamber who approved the minutes. The signatures are somewhat stylized and overlapping.



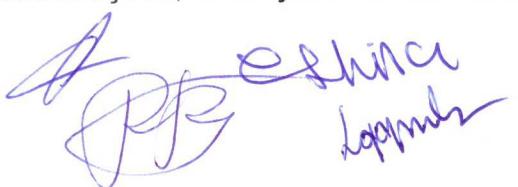
Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-MAIL: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira - MG - Fone: (31) 3838-1290

votação 1º turno Projeto de Lei nº:05/2025: "Obriga o poder executivo municipal a apresentar à Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira/MG, comprovantes de pagamento das diárias, restituições e documentos que justifiquem a viagem do prefeito, vice-prefeito e secretários de Santa Maria de Itabira", aberta palavra o vereador Carlos Luciano falou que esse projeto também servira como uma ferramenta para facilitar o acesso a informações importantes, mais uma vez deu exemplo da dificuldade no mandato anterior para fiscalização, dessa forma a Câmara recebendo esse relatório a cada três meses será de grande valia para a execução do trabalho do poder Legislativo, dando sequência, o Projeto de Lei nº:05/2025 1ºturno foi aprovado por todos os presentes, dando sequência, leitura do parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de Lei nº:06/2025: "Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município a corrida Patrulha Maria da Penha e da outras providências", aberta palavra o vereador Olacir falou sobre a importância do seu projeto, disse que atualmente existem várias leis muito importantes, mas não podemos esquecer do cuidado com as mulheres, pessoas tão importantes na nossa sociedade, falou sobre a triste realidade de ainda existem pessoas violentas que acabam agredindo fisicamente e verbalmente as mulheres, falou sobre a Câmara ter a vereadora Fabiane como representante de todas as mulheres, falou que seu projeto tem o intuito de ressaltar a grandeza do poder Feminino na nossa cidade, esse projeto tem como o principal intuito de conscientizar a todos, para poderem tentar acabar com os diversos casos de violência doméstica, dessa forma trará mais segurança para essas mulheres que são tão importantes para a sociedade, o vereador Olacir pediu o apoio de todos, a vereadora Fabiane parabenizou o vereador pelo seu projeto, disse que é muito comum a dificuldade das mulheres para realizar a denúncia, falou sobre essa importância da mulher não ter medo, de falar e procurar ajuda, disse que é com projetos como esse as mulheres se sentirão acolhidas, dessa forma expressou seu apoio ao vereador, o Projeto de Lei nº:06/2025 1ºturno foi aprovado por todos os presentes, dando sequência, leitura do parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de Lei nº: 09/2025 "Dispõe sobre a prestação de Contas de Eventos Municipais", aberta palavra o vereador Carlos Luciano disse que esse é mais um dos projetos elaborado no seu primeiro mandato que visa transparência, o vereador falou que é totalmente a favor das festas, mas desde que aja transparência na prestação de contas, dessa forma esse projeto irá ajudar muito na fiscalização, o vereador disse que uma principais lutas no mandato anterior foi ter feito diversos documentos solicitando a prestação de contas de eventos realizados na cidade, mas nunca obteve respostas, falou que através dessa lei, com certeza terão acesso a essas informações, o Projeto de Lei nº:09/2025 1ºturno foi aprovado por todos os


Fabiane
Lopes


Olacir


Carlos Luciano


[Signature]



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-MAIL: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira - MG - Fone: (31) 3838-1290

presentes, dando sequência, *Leitura do parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de Lei nº: 10/2025 "Institui o Programa de Equoterapia como método terapêutico de tratamento para reabilitação de pessoas com deficiências físicas e mentais ou necessidades especiais em geral"*, aberta palavra a vereadora Fabiane falou sobre a importância desse projeto, com aumento no número de crianças com deficiência, então é importante que as pessoas não fechem os olhos para essa situação, disse que esse projeto tem todo seu coração e sua dedicação, a vereadora apresentou os benefícios e as vantagens que trará para a população, dessa forma pediu apoio dos colegas vereadores para aprovação do projeto, o presidente Jair parabenizou a vereadora pela autoria do seu projeto, disse que a vereadora tem todo seu apoio, o *Projeto de Lei nº:10/2025 1ºturno foi aprovado por todos os presentes*, dando sequência, foi realizada a leitura e a votação das indicações de nº: 31 a 33 de 2025, todas as indicações foram aprovadas e os vereadores argumentaram sobre a necessidade da aprovação das indicações e da execução das mesmas pelo Poder Executivo, tendo cumprido a pauta, o presidente Jair deixou aberta palavra para manifestação dos vereadores, com a palavra o vereador Carlos Luciano relatou sobre ter recebido o Deputado Estadual "Bim da Ambulância" na Câmara Municipal, e estiveram presente os vereadores Ronaldo e Lucas, onde tiveram um bate-papo, disse que estão estudando a possibilidade de futuramente colocarem uma ambulância na cidade de Santa Maria para atender a zona Rural, o vereador aproveitou mais uma vez para falar sobre a escada da Vila, disse que está correndo atrás de um reparo na escada, e está tentando contato com o secretário de obras, relatou que tem uma parte dessa escada que está interditada, dessa forma é necessário esse reparo para melhoria da passagem no local, aberta palavra o vereador Olacir falou sobre a resposta de um ofício da Copasa onde dizem que a empresa está irregular no município desde o ano de 2015, o vereador disse que foi solicitado a permissão da Promotoria de Justiça do Estado para continuar trabalhando diante da situação daquela época, dessa forma foi concedida a permissão para continuar trabalhando temporariamente, o vereador disse que foi questionado o prazo, onde não foi determinado, mas foi sugerido a licitação, dessa forma foi estendido o prazo, o vereador disse que não é a favor da forma que a Copasa atua na cidade atualmente, tem a certeza é que foi cobrado e continua cobrando para que ela trabalhe legalmente, o vereador disse que não deve ser aceito, o abastecimento de água suja, mas deve ser bem analisado, pois não é qualquer empresa que pode assumir essa responsabilidade, o vereador disse que tem documentos que comprovam que no ano de 2015 estavam trabalhando legalmente, o vereador aproveitou o momento e sugeriu que o poder executivo pudesse melhorar o repasse para a Associação



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-MAIL: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira - MG - Fone: (31) 3838-1290

de Proteção a Maternidade e a Infância de Santa Maria de Itabira, aberta palavra o presidente Jair disse que como não houve a licitação em relação a Copasa no ano de 2015, automaticamente o contrato foi aditivado por mais dez anos, e se encerra agora em 2025, disse que acredita que o vereador Olacir tomou as medidas cabíveis naquele momento, dando sequência, aberta palavra aos municíipes, a senhora María Izabel cumprimentou a todos e manifestou que o motivo que a trouxe a esta Casa Legislativa mais uma vez é sobre sua residência, falou que o vereador Ramilson esteve no local e tem imagens que comprovam a situação crítica da residência, o presidente Jair explicou a situação da munícipe, em seguida o vereador Ramilson apresentou as imagens registradas no local, disse que a residência da moradora está em estado de calamidade, diante disso pediu apoio dos colegas vereadores para que juntos possam focar e ajudar a solucionar essa situação que chega a ser desumana, o vereador Olacir parabenizou o vereador Romilson pela atitude e concordou que realmente devem se sensibilizar com a situação, aproveitou o momento e perguntou a munícipe se o município paga para ela o aluguel social, a María Izabel respondeu que não, o vereador explicou o motivo da sua pergunta, pois tem um ofício encaminhado para a promotora de justiça, pelo poder executivo no antigo mandato, onde diz que a família estava inserida no programa de aluguel social, a senhora María Izabel disse que estão mentindo, a vereadora Fabiane perguntou se a Defesa Civil esteve na residência, a munícipe respondeu que sim, porém interditaram apenas a área da sua casa, o vereador Romilson pediu um ofício coletivo solicitando o atual prefeito informações se de fato estão pagando o aluguel social, e pedindo que encaminhe novamente a Defesa Civil para reavaliar a situação da residência, aberta palavra a assessora jurídica da Câmara explicou que a vinda da Senhora María Izabel é recorrente, e que todas às vezes o município e a assistência social foram oficiados, mas tendo em vista que se trata de moradia, no mandato anterior os vereadores Carlos Luciano, Rodrigo e Vicente fizeram uma representação na promotoria de justiça, mas a última manifestação formalizada que tiveram foi por parte do poder executivo onde dizia que a família estava inserida no programa de aluguel social, dessa forma a assessora disse que acredita que diante dessa resposta é que a promotoria de justiça tenha arquivado o caso, a assessora fez a leitura do ofício que irá ser encaminhado ao Poder Executivo, o presidente Jair disse que assim que tiver uma resposta a munícipe será notificada, não havendo mais manifestações ou requerimentos, o Presidente declarou encerrada a reunião, convidando a todos para a Oração do Pai-Nosso, para constar, eu Romilson de Jesus Oliveira, secretário lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por

The image shows several handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the members of the municipal chamber who approved the minutes. The signatures are somewhat stylized and overlapping.



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-MAIL: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira - MG - Fone: (31) 3838-1290

todos assinada, Sala das Reuniões, dia quatorze, do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Carlos Luciano Ferreira da Silva

Fabiane Procópio Viana Duarte

Filipe Dias Bretas

Geraldo Alves de Alvarenga

Jair Lino de Carvalho Lage

Lucas Gomes Gonçalves

Olacir Aparecido Alvarenga Oliveira

Romilson de Jesus Oliveira

Ronaldo Aparecido dos Santos